



ESTADO DO AMAZONAS  
CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
GABINETE DO PRESIDENTE

---

**DECISÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Parintins, o Sr **ALEX GARCIA CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e, diante do **DESPACHO** da Agente de Contratação, referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 030/2024 – CL/CMP, Dispensa Eletrônica nº 003/2024– CL/CMP, que teve por objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE SEGUNDO NÍVEL EM EXTINTORES DE INCÊNDIO E AQUISIÇÃO DE NOVO EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO SECO ABC 6KG E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA PARA O USO DAS EDIFICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”**, tendo em vista a Licitação **FRACASSADA**, determino que a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** tome as devidas providências legais cabíveis para o findamento do referido processo. Haja vista, que permanece o interesse da contratação, sendo necessário a abertura de um novo processo administrativo licitatório.

Parintins/AM, 25 de novembro de 2024.

**ALEX GARCIA CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal de Parintins